



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 004/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GARANTIA INCORPORADORA (PP)

PROCESSO: 202301273316220599

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.123.0024.0000

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2023.

Após análise do pedido do requerente, protocolado sob nº **202301273316220599**, apresentado por **GARANTIA INCORPORADORA**, solicitando prorrogação de prazo para execução da contrapartida definida no Termo de Compromisso nº 22/2019, e considerando a informação da recente aprovação do projeto executivo, necessário para início das obras, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) não vê óbice na prorrogação de prazo de execução da referida contrapartida pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme proposto pelo requerente.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 15 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	

